

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

EDITAL Nº 31/2023-PROEN/PIBID

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ACADÊMICOS CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

A Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, em conformidade com o Edital da CAPES Nº 23/2022 e a Portaria da CAPES Nº 83/2022, torna pública a **homologação das inscrições** de acadêmicos candidatos ao processo de seleção de **discentes** para atuação como **bolsistas de iniciação à docência** e **não bolsistas** no referido Programa, conforme lista a seguir:

I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1- GEOGRAFIA – CAMPUS CEDETEG:

Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

- 1- JESSICA CRISTINA SOTT - ***.165.239-**
- 2- LUCAS FERNANDO BOEIRA – 112.492.659-32

2- GEOGRAFIA – CAMPUS IRATI:

Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

- 3- ELIANE BERGER PIALA - ***.099.049-**
- 4- FLÁVIA APARECIDA NEVES – ***.317.799-**
- 5- GABRIANE RODRIGUES DOS SANTOS – ***.622.338-**
- 6- KARINA ALVES LUDVICHAK - ***.465.181-**

3- MULTIDISCIPLINAR LETRAS PORTUGUÊS – CAMPUS IRATI:

Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

- 1- DÉBORA LETÍCIA RIBEIRO - ***.706.949-**
- 2- KAREN LETICIA GONÇALVES – ***.836.889-**

II – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os recursos a este Edital de homologação das inscrições deverão ser enviados com as devidas justificativas para o e-mail pibid@unicentro.br até o dia 10 de agosto de 2023.
- b) Os candidatos com as inscrições deferidas serão contatados pelos coordenadores dos projetos até o dia 05 de outubro de 2022, por meio do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição. Neste e-mail serão informados os procedimentos para o processo seletivo, sendo de responsabilidade de cada candidato verificar sua caixa de entrada.
- c) A Coordenação Institucional divulgará o resultado final do processo seletivo até o dia **15/08/2023**, em edital complementar, disponível no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais/pibid/>;
- d) Os casos omissos são resolvidos pela PROEN e pela Coordenação Institucional do Programa de PIBID, com base na Portaria 83/2022 – CAPES e no Edital 23/2022-CAPES e, em últimas instâncias recursais, no âmbito da UNICENTRO, pelos Conselhos Superiores correspondentes.
- e) Dúvidas ou solicitações de informações complementares podem ser enviadas para o endereço eletrônico pibid@unicentro.br

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Publique-se.

Guarapuava, 10 de agosto de 2023.



Prof.^a Dr.^a Karina Worm Beckmann
Pró-Reitora de Ensino.



Prof. Dr. Aurélio Bona Júnior
Coordenador Institucional do PIBID.